



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

**Ata nº007/2025 da 9ª legislatura**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pelo vereador Adair Cecconi. A Presidente abriu a hora do expediente. A Presidente solicitou a secretaria que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, solicitou que a secretaria fizesse a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores, que diz: Indicação 022/2025. Solicita ao Executivo Municipal melhorias na estrada da Linha São Marcos sentido à Linha Colussi. De autoria do vereador Aristides Fantin. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação. Não havendo oradores inscritos a Presidente encerrou a hora do expediente. Em seguida, a Presidente deu por aberta a Ordem do Dia e solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, **a Presidente, prosseguiu com os trabalhos da hora da Ordem do Dia a Presidente passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>.** Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e três. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, Relatório Anual de Gestão – RAG. Os relatórios foram apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, a Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e da Senhora Viviane Ceriotti e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei 033/2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando o repasse de valores de acordo com a Lei Federal 13.019, com o objetivo de promover o acesso à cultura, através da organização de viagens e eventos culturais para a população idosa do Município de Monte Belo do Sul, incentivando o fortalecimento da cidadania, o envelhecimento ativo e a socialização. A presidente colocou o projeto de lei em apreciação e em seguida em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

seguida, a presidente solicitou que a secretaria fizesse a leitura do projeto de lei 034/2025. Altera a minuta do convênio com o Tre/RS, da lei municipal nº 1.832/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que “autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Tre/RS e dá outras providências.” O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa alterar a minuta do Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral, que possui como objetivo a prestação de auxílio aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e prestar apoio quando da realização de eleições. O projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Ainda, a presidente solicitou a leitura do projeto de lei 035/2025. Altera a redação do artigo 3º da lei municipal 1061/2011 e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa adequar a legislação referente às publicações legais do Poder Executivo e Legislativo, oficializando o Diário Oficial do Município na internet como meio de divulgação oficial dos atos legais. As publicações em mídia impressa, definidas em Lei, continuarão sendo feitas, apenas diminuindo consideravelmente o volume das mesmas e consequentemente reduzindo os custos com publicações oficiais. O projeto de lei foi colocado em apreciação e em seguida em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciaram-se os vereadores, Nádia Elizabeth Faccin Faé, Aristides Fantin, Marciana Perin Tasca e Luciano Bombassaro. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima Sessão Ordinária se dará no dia 03 junho de 2025, às 19:00 horas. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**  
1º Secretária

**Vereadora ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**  
Presidente